



Informação 11/ 2019-2020

1. Como reação à Informação 09/ 2019-2020, enviada pela Reitoria a toda a comunidade académica, têm-nos chegado algumas manifestações de incompreensão, nuns casos, e de discordância, noutros, acerca da não alteração do cronograma administrativo, nomeadamente, no concernente a prazos e modalidades do pagamento das propinas.

2. Algumas dessas reações, compreensivelmente emotivas mas inaceitavelmente ofensivas, acusam-nos de insensibilidade e até, pasme-se!, de desumanidade, por não reduzirmos o valor das propinas e sobretudo por não anularmos o seu pagamento, como dizem ser nossa obrigação, porque entendem que devemos arcar com as consequências das medidas tomadas pelo Governo, de encerramento da atividade económica considerada como não essencial. Medidas que, infelizmente, afetam e prejudicam o rendimento das pessoas e das famílias mas também das instituições e das empresas. Medidas, duras e difíceis de suportar, mas necessárias para prevenir e conter a propagação do coronavírus: Medidas indispensáveis, para proteger a Saúde Pública.

3. O Governo, ciente dos efeitos que tais medidas iriam ter, no emprego e nos rendimentos das pessoas, decidiu um conjunto de apoios do Estado, amplamente divulgados e com objetivos claros, para minorar tais efeitos e contrariar, ao máximo, a degradação da economia do país.

4. A Fundação Fernando Pessoa, cuja atividade, inteiramente privada, foi também fortemente afetada pela situação desta pandemia da CVOVID 19, não recebe quaisquer fundos ou subsídios do Estado, para pagar mensalmente, e sempre a tempo, os salários dos seus funcionários, docentes e não docentes, e todas as demais despesas fixas de funcionamento da Universidade.

5. Assim, a Fundação, para cumprir as suas obrigações e honrar os seus compromissos com todos os que nela trabalham, nem pode reduzir nem, muito menos, suspender ou anular o pagamento das propinas. Trata-se, na verdade, de uma penosa impossibilidade e não, de “falta de sensibilidade”, de “falta de solidariedade”, de “inaceitável incompreensão”, de “desumanidade” e outras acusações e ofensas que nos estão a ser, infundada e injustificadamente, dirigidas, como se a UFP fosse responsável pela pandemia e suas consequências nefastas e tivesse de substituir o Estado no cumprimento das obrigações constitucionais, que são as suas, de apoiar as pessoas, as famílias, as instituições e as empresas, evitando que a economia do país soçobre.

6. A Direção da Associação dos Estudantes da UFP (AEUFP), fazendo eco das preocupações de alguns estudantes, que se lhe dirigiram, perguntou à Reitoria, de forma educada e sem acusações gratuitas, que auxílio poderia ser prestado aos alunos com mais fragilidade económica, para obstar a que tivessem de suspender a frequência e anular a inscrição. Transcreve-se, seguidamente, partes da resposta que foi dada à presidente da Direção da AEUFP:

“Bom dia, Rita.

Obrigado pelo seu correio.

Como imaginará, na UFP, estamos bem conscientes da difícil situação que todo o país atravessa, decorrente das medidas tomadas pelo Presidente da República, pelo Parlamento e pelo Governo, para combater a pandemia provocada pelo coronavírus. O Governo mandou também que os estabelecimentos de ensino, neste caso, superiores, substituíssem as suas atividades letivas



presenciais por atividades letivas à distância, minimizando, desta forma, o encerramento das instituições e garantindo a continuação do ano letivo, com o mínimo de perturbação para os alunos.

A UFP, como sabe, está, neste momento, em regime de ensino à distância e os diretores das Faculdades e os respetivos docentes têm vindo a aperfeiçoar os meios e os métodos de lecionação das matérias teóricas e teórico-práticas e criando as condições de aprendizagem e de autoestudo, que garantam as avaliações dos conhecimentos e competências necessários, para que o ano letivo possa ser concluído da melhor forma possível.

O cronograma escolar, ainda que adaptado às circunstâncias, está a ser cumprido, mantendo-se a universidade em funcionamento em todos os seus serviços administrativos e pedagógicos, tendo, por isso, de garantir os salários a todas as pessoas que aqui trabalham e o pagamento das despesas correntes de funcionamento.

As despesas que temos, nomeadamente com os salários, não diminuirão nem vão diminuir, embora as receitas possam ser afetadas, se as medidas decretadas pelo Governo, de apoio às empresas, para manterem os postos de trabalho; aos trabalhadores individuais e às famílias, não forem cumpridas.

Apesar dos constrangimentos, que também nós enfrentamos, estamos disponíveis a atender a casos de evidente fragilidade económica, designadamente de estudantes bolseiros que, no entanto, continuam a receber as bolsas, e de outros em dificuldades devidamente comprovadas, não para suspender ou reduzir o pagamento das propinas, mas para conceder eventual moratória para a sua liquidação, se tal não puser em causa o funcionamento da universidade e a nossa responsabilidade de pagar os salários aos professores e aos funcionários.

Lembramos, porém, que a primeira linha de apoio que os estudantes e suas famílias devem procurar é a das medidas governamentais decretadas e devidamente publicitadas.

Agradeço a colaboração da AEUFP, para esclarecimento de quem se lhe dirigir e para mantermos a serenidade indispensável, para ultrapassar o momento difícil que o nosso país está a viver.”

7. Agradecemos a todos os nossos estudantes a atenção à presente informação e a compreensão pelas deliberações que somos obrigados a manter, neste contexto de incerteza e de ansiedade, que todos sabemos só poderá ser aliviado pelo efetivo e rápido cumprimento das medidas, decretadas e assumidas pelo Governo, de apoio à economia, às pessoas e às famílias.

Porto, aos 26 de março de 2020.

O Conselho da Reitoria da UFP